Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 8

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 87.884**

PROJETO DE LEI Nº 13.628, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que reclassifica e autoriza alienação, mediante doação, à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, de imóveis situados na Rua Primo Filippini, esquina com a Rua Aquiles Raspanini, na Rua José Dias e na Avenida Giustiniano Borin, para fins habitacionais.

PARECER

O presente projeto de lei tem por objetivo reclassificar e autorizar alienação, mediante doação, à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, de imóveis situados na Rua Primo Filippini, esquina com a Rua Aquiles Raspanini, bem como, na Rua José Dias e na Avenida Giustiniano Borin, para fins habitacionais.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica como privativa do Prefeito) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por documentos hábeis de natureza orçamentário-financeiro, onde recebeu parecer favorável da Diretoria Financeira (fl. 23) e, a seguir, igualmente, da Procuradoria Jurídica (fls. 24/26).

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 1º-02-2022.

APROVADO
01/02/22

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CICERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

Eng.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/ale